

BOLETIM DA SEDEC/CBMERJ	NÚMERO 187	DATA 15/10/2004	FOLHA 6556
------------------------------------	-----------------------	----------------------------	-----------------------

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - DOERJ DO PODER
EXECUTIVO Nº 192, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004 - PÁGINA 03 E 04 -
TRANSCRIÇÃO**

DECRETO Nº 36.354, DE 14 DE OUTUBRO DE 2004.

**TRANSFORMA, SEM AUMENTO
DE DESPESA, OS CARGOS EM
COMISSÃO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta o Processo nº E-27/372/1000/2004,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, na estrutura básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, os cargos em comissão constantes do **Anexo I** do presente Decreto e na forma ali mencionada.

§ 1º - Para complementar a transformação a que se refere o *caput* deste artigo, será utilizado parte do saldo remanescente do Decreto nº 33.485, de 27/06/2003.

§ 2º - Permanece inalterada a investidura dos atuais ocupantes dos cargos em comissão objeto da transformação, ora efetuada, modificando-se tão somente a simbologia dos respectivos cargos.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo anterior, o Anexo II do Decreto nº 34.214, de 29/10/2003, com as modificações previstas nos Decretos nº 35.675, de 09/06/2004 e 36.049, de 12/08/2004, referente à estrutura básica da Secretaria de Estado da Defesa Civil, passa a vigorar na forma do **Anexo II** ao presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2004

ROSINHA GAROTINHO

Obs.: Os anexos (I e II) acima referenciados encontram-se no final do presente boletim, e disponíveis apenas nas cópias reprográficas.